



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

N.º 05/2022

Alfredo José Monteiro da Costa

Presidente da Assembleia Municipal do Seixal

Torna público, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 30.º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal do Seixal reunirá em Sessão Extraordinária, a 1ª de 2022, no próximo dia 10 de março, pelas 20H00, nas instalações dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, sitas na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45.

A Ordem de Trabalhos da sessão será a seguinte:

I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

III.1. Eleição de um membro de entre os Presidentes das Juntas de Freguesia para o Conselho Municipal de Educação do Seixal.

A) Proposta do Grupo Municipal da CDU – Manuel Ferreira Araújo.

B) Proposta do Grupo Municipal do PS – Rui Pereira.

III.2. Prorrogação do prazo de transferência das competências para a Autarquia no domínio da ação social. Aprovação.

III.3. Redelimitação da Área de intervenção do Plano de Urbanização da UOPG 33. Processo 5/M/18. Aprovação.



Assembleia Municipal do Seixal

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 4 de março de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal

Alfredo José Monteiro da Costa